



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CARLOS VIANA

PROJETO DE LEI N° , DE 2022

SF/22628.95992-44

Confere ao município de Maria da Fé, no estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Azeite Extra Virgem.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao município de Maria da Fé, no estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Azeite Extra Virgem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Maria da Fé, em Minas Gerais, detém o marco histórico de ser a cidade que produziu o primeiro azeite extra virgem genuinamente brasileiro.

Essa relevante conquista foi alcançada no ano de 2008, fruto de pesquisas elaboradas durante décadas e de metodologias aplicadas a essa cultura relativamente nova em nosso país.

A história da introdução da oliveira na região dos Contrafortes da Mantiqueira remonta à década de 40, quando da chegada do português Emídio Ferreira, que, percebendo a semelhança climática da cidade de Maria Fé com a sua terra natal, de lá importou mudas de oliveira para plantio dessa cultura, inclusive nos canteiros centrais da cidade.

Em seguida, o engenheiro agrônomo Washington Alvarenga Viglioni decidiu direcionar seus esforços para o estudo de metodologias de

plantio e adaptação de espécies de oliveiras no município, utilizando-se do espaço e estrutura existentes na Fazenda Experimental da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG).

Neste cenário, destaca-se o pioneirismo da EPAMIG nas pesquisas com a cultura no Brasil. A empresa desenvolveu as primeiras e únicas 08 cultivares de oliveira brasileiras registradas e protegidas junto ao Serviço Nacional de Proteção de Cultivares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Atualmente, existe na região da Serra da Mantiqueira uma associação de olivicultores, com mais de 100 produtores que cultivam aproximadamente 800 mil plantas distribuídas em quase 2.000 hectares.

A qualidade do azeite produzido é comparável aos melhores azeites do mundo.

Os resultados da terceira edição da *Olio Nuovo Days Competition*, em Paris (França), realizada em 2021, confirmam o sucesso dos azeites nacionais em concursos sensoriais pelo mundo. O *Bests of the Southern Hemisphere* reuniu participantes de três continentes, América, África e Oceania, e premiou os melhores *blends* e monovarietais.

Dentre os mineiros, o azeite Monasto®, de Maria da Fé, recebeu medalha de Ouro, e as marcas Vertentes®, de Andrelândia, e Zet®, de Maria da Fé, foram finalistas.

O azeite Rio de Contas, da Chapada Diamantina na Bahia, também conquistou medalha de ouro. Originado de azeitonas plantadas no Nordeste do Brasil, esse azeite teve a primeira extração realizada no último mês de fevereiro no Campo Experimental da EPAMIG, em Maria da Fé, no Sul de Minas.

Em 2022, os azeites produzidos em Minas Gerais e em São Paulo voltaram a conquistar medalhas internacionais. Os produtos, desenvolvidos a partir de tecnologias, próprias para a região Sudeste do Brasil, desenvolvidas e adaptadas pela EPAMIG, têm se consolidado pela qualidade e atraído o mercado consumidor.

No último dia 25 de maio, foram anunciados os agraciados do Concurso Mundial de Azeites de Nova York (*NYIOOC*). Azeites



monovarietais e *blends* dos estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul receberam medalhas de ouro e prata.

Pela Região Sudeste foram premiadas as marcas mineiras: Irarema®, de Poços de Caldas (medalha de Ouro – *Blend*); Monasto®, de Maria da Fé (medalha de Ouro – *Blend*); Origem Trevisan®, de Andradas (medalha de Ouro – *Blend*); e as paulistas: Orfeu®, de São Sebastião do Grama (medalhas de ouro – Monovarietal *Koroneiki*, Monovarietal *Picual* e *Blend*); e Sabiá®, de Santo Antônio do Pinhal (medalha de Ouro – *Blend*).

Dessa forma, é mais que justo a concessão do Título de “Capital Nacional do Azeite Extra Virgem” à cidade mineira de Maria da Fé.

Feitas essas considerações, esperamos contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA



SF/22628.95992-44